

Regulamento da XIII Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina



1. Objetivos

É objetivo prioritário da Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina:

- Fomentar o gosto pela Arte;
- Incentivar a participação ativa dos jovens em idade escolar e adultos nos eventos artísticos e culturais.
- Promover as ofertas culturais e artísticas locais;
- Estimular o espírito de partilha, troca de ideias, e saberes através da arte, junto dos jovens e dos mais crescidos.

2. Data e Local da Exposição

A Bienal Internacional de Artes Plásticas terá lugar em Leiria, na galeria da **Biblioteca Afonso Lopes Vieira, em Leiria** durante o mês de junho de 2025.

3. Artistas

Este evento terá duas classes:

“Artista-Aluno”, destinado exclusivamente a todos os alunos a frequentar o sistema de ensino, até ao 12º ano de escolaridade (ou equivalente), individualmente ou em grupo;

“Artista” para os restantes participantes de **qualquer nacionalidade**.

4. Forma de concorrer

Os interessados em participar na **XIII Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina** deverão consultar este regulamento, **fazer o download, da Ficha de Inscrição e da Memória Descritiva** (em: <http://aecscs.weebly.com/>) ou <https://www.facebook.com/profile.php?id=100046753886120>

Regulamento da XIII Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina

As inscrições poderão ser realizadas por via postal, e-mail ou online, até ao dia **15 de abril de 2025**, “enviando” por uma das vias, os seguintes documentos:

- **Ficha de Inscrição**, acompanhada de um **currículo resumido** (só classe “Artista”)
- **Memória Descritiva**;
- uma **fotografia** cuidada da obra original ou um projeto da mesma se se tratar de uma obra a montar no local;
- **Declaração da escola que frequenta**, (classe “Artista-Aluno”), atestando a sua qualidade de aluno.

Morada de envio:

Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina

Rua do Desportivo, nº 14 - Apartado 1010

2495-143 Santa Catarina da Serra

Portugal

E-mail:

bienalcs@gmail.com

Online:

Link: <https://forms.gle/49ZJeZzRx24PKyLC9>

Após esta data (**15 de abril de 2025**) não serão aceites mais inscrições.

Cada Artista poderá participar com duas obras (das quais o júri selecionará apenas uma para ir a concurso) nas seguintes Expressões Plásticas: Pintura, Escultura, Desenho, Gravura, Fotografia, Arte Têxtil, Cerâmica, Instalação ou outras.

A obra produzida e apresentada a concurso, deverá:

- ser coerente com o tema da Bienal de Artes de Santa Catarina, “**EXTREMUS**”;
- apresentar qualidade técnica;
- ser original e inédita.

5. Seleção das Obras

Após a receção dos documentos acima mencionados no ponto 4, o júri fará a devida seleção dos Artistas que participarão na Bienal, durante o mês de abril de 2025.

Paralelamente, serão selecionados até 25 artistas da categoria “**Artista Aluno**” e até 25 obras na categoria “**Artista**”, sendo todos imediatamente informados por e-mail, ou telefone/sms.

A organização reserva-se o direito de recusar a aceitação das obras que entenda, não sendo obrigada a apresentar justificação.

Regulamento da XIII Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina

6. Júri

O júri da XIII Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina é formado por 2 docentes do Departamento de Expressões e uma personalidade do meio ligada às artes plásticas.

7. Entrega, Montagem e Recolha das Obras

As obras participantes deverão ser entregues, por conta dos Artistas, até **23 de maio de 2025**, entre as 09H00 e as 17H00 no seguinte local: Escola Básica Integrada de Santa Catarina da Serra, Rua do Desportivo, nº 14, - 2495-143, Santa Catarina da Serra, Leiria; ou no local da exposição.

Os Artistas comprometem-se a retirar/recolher as suas obras, no prazo máximo de 15 dias após o termo da Bienal, na Escola Básica Integrada de Santa Catarina da Serra ou no local da exposição.

Caso as obras não sejam levantadas dentro do prazo estabelecido, as mesmas, ficarão expostas na Escola Básica Integrada de Santa Catarina da Serra/Escolas do Agrupamento Caranguejeira – Santa Catarina da Serra.

Nenhuma obra poderá ser retirada antes do encerramento da Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina.

8. Prémios Monetários

Na classe “Artista”:

um 1º prémio monetário de 600 €.*

Na classe “Artista Aluno”:

um 1º prémio monetário de 250€*;

um 2º prémio monetário de 100€*;

um 3º prémio monetário de 50€*.

9. Menções Honrosas

Serão atribuídas igualmente Menções Honrosas, se o júri considerar atribuí-las.

10. Considerações finais

Os Artistas participantes autorizam a menção dos seus nomes e a reprodução gráfica e digital das suas obras.

Regulamento da XIII Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina

A organização da XIII Bienal de Artes Plásticas de Santa Catarina não se responsabiliza por danos, perdas, estragos ou roubos durante o envio das obras.

Os participantes, se assim o desejarem, poderão contratar, por sua conta e sob a sua responsabilidade, qualquer tipo de seguro durante o envio e reenvio das suas obras.

Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar para o efeito.

As obras premiadas reverterão para a organização do evento.

As obras expostas poderão ser vendidas durante o decurso da exposição, no entanto, só poderão ser levantadas no final da Bienal.

As obras adquiridas não sofrerão qualquer comissão.

Este regulamento está sujeito a alterações devidamente notificadas na webpage e redes sociais do Agrupamento de Escolas de Caranguejeira – Santa Catarina da Serra e da Bienal de Artes de Santa Catarina da Serra e no Facebook a "Bienal Internacional de Artes Plásticas de Santa Catarina da Serra"

A participação na Bienal Internacional de Artes Plásticas de Santa Catarina implicará a aceitação sem reservas dos diversos itens anunciados no presente regulamento.

A devolução da obra por via postal, será possível mediante o pagamento dos respetivos custos.

11. Contactos

Morada: Escola Básica Integrada de Santa Catarina da Serra

A/C Bienal de Artes Plásticas

Rua do Desportivo, nº 14 - Apartado 1010

2495-143 Santa Catarina da Serra

Email: bienalcs@gmail.com / ebiscs@sapo.pt

Telefone: 00351 244 249 700 Fax: 00351 244 741 643

*Os prémios serão pagos contra a entrega de um recibo ao Agrupamento de Escolas Caranguejeira – Santa Catarina da Serra, onde conste este valor, já com IVA, se for o caso.